



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº0035/2020

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARGO: DIRETOR GERAL
PROVIMENTO: COMISSÃO.
REQUISITO PARA PROVIMENTO

DA NOVA REDAÇÃO

Curso superior em andamento ou superior completo.

Renato Rodrigues (PSDB)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Wilson da Rosa Lucas (PDT)
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Jaime Iran Fernandes Lucas (MDB)
1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Ronaldo Costa Madruga (PP)
2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Justificativa

A alteração no Anexo I, da Lei nº 4.309/2018, requisito para provimento ao cargo, passando a considerar também ou curso superior em andamento, tem o objeto de oportunizar um maior número de pessoas a preencherem os requisitos para o mesmo e também influenciar os candidatos à vaga a cursar o ensino superior.

Pinheiro Machado – RS, 15 de dezembro de 2020.



Renato Rodrigues (PSDB) <i>Presidente da Câmara Municipal de Vereadores</i>	Wilson da Rosa Lucas (PDT) <i>Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores</i>
Jaime Iran Fernandes Lucas (MDB) <i>1º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores</i>	Ronaldo Costa Madruga (PP) <i>2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores</i>